



PORTARIA Nº 117/2023

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias a partir de 10 de julho de 2023, da servidora **ANA ELENA DALVI TIMOTEO** concedido através da **Portaria n.º 113/2023** de 03 de julho de 2023.

Art. 2º - A Servidora gozará o restante de suas férias, ou seja, 23 (vinte e três) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se, revogada a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – 10 de Julho de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES